PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2004

SÚMULA: Permissão para uso de bens municipais e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º. Fica o Município de Jardim Alegre com permissão para usar os seguintes bens municipais: Motoniveladora; Retroescavadeira e Ônibus de Transporte Coletivo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior **Hélio Cruz Leão** **Mário Hort**

Celestino Alves de Sousa Junior **Eder Lopes Bueno** **Leonil Garcia**

Luiz Carlos de Oliveira **Benedito Vieira da Silva** **Antônio Maroneze**

Justificativa oral pelos autores.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2004
SÚMULA: Permissão para uso de bens municipais e dá outras providências.

P A R E C E R :

A Comissão supramencionada, examinando o Projeto de Decreto em pauta, redigido em português, dentro das normas e regras gramaticais, a Comissão emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Eder Lopes Bueno

Mário Hort

Celestino Alves de Sousa Júnior